



Ofício n° : 590/2023

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

Alto Garças – MT

ASSUNTO : Citação - Processo TCE-MT n.º 8.905-2/2022 – Contas Anuais de Governo

Senhor Prefeito,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e 96, VI, e 114 do Regimento Interno do TCE/MT, **CITO-LHE** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, apresente as suas alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo, do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Alto Garças.

As cópias do Relatório Técnico Preliminar¹ confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo, da Informação do Supervisor² e do Despacho do Secretário³, seguem anexas.

O prazo para a apresentação da defesa é 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT,

¹ Documento digital 208135/2023

² Documento digital 208136/2023

³ Documento digital 208137/2023





de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que o não atendimento do prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente.

*(assinatura digital)*⁴

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Relator

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

